



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob o nº 576/2019, e,

Considerando o disposto no Artigo 115, da lei Complementar nº 050/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Dirlei Maria Von Dentz Ferrari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, 05 (cinco) meses de licença, para tratar de assuntos de interessa particular, sem remuneração, a partir de 05 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2019.

Lindóia do Sul, 08 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo